



VERDE SERVICE LTDA
AGÊNCIA CENTRO - RIO BRANCO
RUA RIO GRANDE DO SUL, 310 - CENTRO
69903420 - RIO BRANCO - AC
CNPJ - 14.344.311/0001-82

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
TEL 0800 979 2020 - FAX (31) 3247-7680
RESERVAS 24 HORAS
www.localiza.com
0800 979 2000

FATURA / DUPLICATA

Nº: ACRBR - 25750

CLIENTE ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO MAIA
ENDEREÇO R VITORIA, 592 FLORESTA - NOVA ESPERANCA
CEP/CID/UF 69915232 - RIO BRANCO - AC

CÓDIGO 07105316
CPF 691.958.892-72

DATA DE EMISSÃO 04/04/2016

DESCRIÇÃO		VALOR
ALUGUEL CONFORME CONTRATO	ACRBR0204890002	R\$ 2.266,11
VENCIMENTO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL
04/04/2016	A VISTA	R\$ 2.266,11

OBSERVAÇÕES

Não contribuinte de ISS s/ locação cfe. LC n.116/03.

Recebido em: 02/04/2016



Sacador:

Aceite:

Locatário 07105316 - ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO MAIA
R: Vitoria n.592/Floresta - Nova Esperanca
69915232 Rio Branco - AC - Brasil



AGÊNCIA CENTRO - RIO BRANCO
VERDE SERVICE LTDA
Rua. Rio Grande do Sul, 310 - Centro
69903420 - Rio Branco - AC
CNPJ: 14344311000182
Telefone +55 68 3224 7746
Assistência a Clientes: 0800 979 2020

Usuário 07105316 - ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO MAIA

A Vista

Tarifa 007985 - Mensal 5000Km com Cobertura do Carro
Veículo OXP4257 Vw Gol 1.0
Grupo Utilizado C - Economico Com Ar

Co-Participação 3.500,00
Co-Participação Terceiros 1.000,00
Co-Participação PT/Furto/Roubo 7.000,00

Grupo Cobrado C - Economico Com Ar
Saída 03/03/2016 16:30 CENTRO - RIO BRANCO
Retorno 02/04/2016 16:30 CENTRO - RIO BRANCO
Qtd. Utilizada 30 diárias 0 hora 0 minuto

6391 Km tanque 8/8 GASOLINA/ETANOL
11401 Km tanque 8/8
5010 Km

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Aluguel de Carros			
Diária	78,00	30	2.340,00
Hora Extra	15,60	0	0,00
Km Extra	0,55		0,00
Proteções Localiza			
Proteção Diária Parcial do Carro Inclusa			
Proteção Diária Ampliada	3,30	30	99,00
Desc Especial (12,00%)			- 280,80
Taxa 5%			107,91
Total Geral			2.266,11
Saldo Devido			2.266,11
Valor Pago			2.266,11

OBS GABINETE SIBÁ MACHADO/CIENTE LAVAGEM E COMBUSTÍVEL/ ALTERAÇÃO DE TARIFA ACORDO REGIANE.

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas.

CLÁUSULA 1a.: O LOCATÁRIO declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

CLÁUSULA 2a.: O LOCATÁRIO declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros, registradas sob o número 1150156 junto ao cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, tendo recebido cópia integral do documento.

CLÁUSULA 3a.: O LOCATÁRIO se obriga a conferir os valores da locação no ato da devolução do carro, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

CLÁUSULA 4a.: O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas na condução do carro alugado, bem como assume a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN, e da cláusula 6.4 das Condições Gerais do contrato de Aluguel de Carros e Seguro.

CLÁUSULA 5a.: O LOCATÁRIO constitui a LOCADORA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação de condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência deste contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução efetiva do veículo, nos termos do art. 257, inciso VI e VII do Código de Trânsito Brasileiro, e da cláusula 6.4 das condições gerais do contrato de aluguel de carros.

CLÁUSULA 6a.: O LOCATÁRIO aceita e declara ter conhecimento que o carro alugado poderá possuir dispositivo de rastreamento, para permitir sua localização via sinais GSM, GPRS e GPS, onde houver rede ativa e em funcionamento desses sinais, estando autorizado o seu rastreo em caso de roubo, furto, apropriação indébita e outras hipóteses de uso para fins não autorizados pelas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros.



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2016
Código Fipe:	005275-2
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol (novo) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p
Ano Modelo:	Zero KM a Gasolina
Autenticação	q3yg5ny0vmp
Data da consulta	terça-feira, 5 de abril de 2016 08:26
Preço Médio	R\$ 33.827,00